

**PORTARIA Nº 395, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.086158/2024-36,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cornélio Alves, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 16 a 23 de setembro de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Artur Pinheiro Caldas	311.466-0	19/09 e 21/09/2024	-	01
Géssica Dayse de Oliveira Silva	200.146-0	16/09 e 20/09/2024	-	01
Dinamene D'Andrea	198.516-7	-	22/09/2024	01
Edgar Coelho	812.140-0	-	21/09/2024	01
Eduardo Souza Silva	203.796-3	20/09 e 22/09/2024	-	01
Tuerte Yoseph de Lira Rolim	205.994-0	-	22/09/2024	01
Diego Varela Ribeiro	204.492-7	17/09 e 18/09/2024	-	01
Amanda Nunes Lucas	201.954-0	-	21/09/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*